

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO  
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2012.---**

\*A1\* Aos 10 dias do mês de janeiro do ano 2012, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a Presidência do senhor doutor Júlio Sarmiento e a comparência dos senhores vereadores doutor António Oliveira, doutor João Rodrigues, João Carvalho, professor Amílcar Salvador, António Nascimento e doutora Ivone Mouco. -----

\*A2\* Às 15,00 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\*A3\* **Aprovação e Publicidade da Ata:** -----  
Nos termos e para efeitos da alínea a) do número 4 do artigo 92º da Lei número 16/99 de 18 de setembro, na redação da Lei número 5-A/2002 de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as atas das reuniões de 26 do passado mês de outubro e de 8 e 22 do passado mês de novembro, dispensando as suas leituras em virtude destas terem sido antecipadamente distribuídas a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no número 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, as atas ora aprovadas, sejam

afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso. -----

**\*A4\* Disponibilidades de Tesouraria: -----**

Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 6 datado de 9 do corrente mês de janeiro e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 129.008,25 €; -----
- Operações não Orçamentais: 319.213,09 €.-----

***A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----***

**\*A5\* Intervenções:** O executivo recebeu, antes do início formal dos

trabalhos, o doutor Luís Celino, na qualidade de representante do Clube Escape Livre da Guarda, que começou por apresentar cumprimentos ao senhor Presidente da Câmara bem como aos senhores vereadores, formulando votos de feliz ano para todos.

Aproveitou a oportunidade ainda, para realçar a ótima e frutífera colaboração entre o Clube Escape Livre e a Câmara Municipal de Trancoso, destacando em especial o evento promovido em parceria denominado de ‘Caminhos de Santiago’ que mereceu especial destaque em diversas publicações português e espanholas. -----

Assim, acrescentou, o Clube Escape Livre espera em 2012, continuar a contar com o apoio do Município de Trancoso, para em conjunto, promoverem o concelho e a região. -----

O senhor Presidente da Câmara, tomou de seguida a palavra para afirmar que o Clube Escape Livre é muito justamente considerado um verdadeiro embaixador da Guarda, sendo hoje notoriamente uma entidade com credibilidade e de prestígio, pelo que o Município de Trancoso, continuará certamente a apoiar as suas iniciativas.-----

#### ORDEM DO DIA

**\*A6\*** **Relatório de Execução Orçamental:** Em seguida, foi presente o requerimento número 72 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de janeiro, da TEGEC, EEM, a enviar para apreciação o relatório de execução orçamental do 3º trimestre de 2011. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar, com as abstenções dos votos dos senhores vereadores do Partido Socialista. -----*

*Não participou na discussão e votação o senhor vereador doutor João Rodrigues.-----*

**\*A7\*** **Cobertura de Prejuízos nos anos de 2008, 2009 e 2010:** Em seguida, foi presente o requerimento número 66 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 6 do corrente mês de janeiro, da TEGEC, EEM, a solicitar como única sócia, em conformidade com o número 3 do artigo 31º da Lei número 53-F/2006 de 29 de Dezembro, a cobertura de prejuízos de exploração, num total de 684.287,63 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou cobrir os prejuízos dos anos de 2008, 2009 e 2010, no valor de 684.287,63 euros, com as abstenções dos votos dos senhores vereadores do Partido Socialista. -----*

*Não participou na discussão e votação o senhor vereador doutor João Rodrigues. -----*

**\*A8\*** **Cobertura de Prejuízos no ano de 2011:** Em seguida, foi presente o requerimento número 65 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 6 do corrente mês de janeiro, da TEGEC, EEM, a solicitar como única sócia, em conformidade com o número 3 do artigo 31º da Lei número 53-F/2006 de 29 de Dezembro, a cobertura de prejuízos de exploração, num total de 79.668 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a cobertura de prejuízos do ano de 2011, no valor de 79.668 euros, com as abstenções dos votos dos senhores vereadores do Partido Socialista. -----*

*Não participou na discussão e votação o senhor vereador doutor João Rodrigues. -----*

**\*A9\*** **Beneficiação do Campo da Feira em Trancoso (trabalhos a mais com preços de contrato) - Auto de Medição número 1:** Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara,

informando que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro Edibeiras, Limitada, está em conformidade com os trabalhos realizados e com os preços unitários registados na proposta, no valor de 41.851,94 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição, procedendo ao pagamento. -----*

**\*A10\*** **Empreitada de Obras Públicas para a Concretização de um Programa de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Trancoso, que inclui a Construção do Centro de Interpretação Isaac Cardoso e a Remodelação da Iluminação Pública dentro da Zona de Muralha do Centro Histórico, classificado como Aldeia Histórica - Auto de Medição número 5 (C.I.C.):** Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara, informando que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia, SA, está em conformidade com os trabalhos realizados e com os preços unitários registados na proposta, no valor de 69.924,86 euros. -  
*A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição, procedendo ao pagamento. -----*

**\*A11\*** **Concerto de Solidariedade:** O senhor vereador doutor António Oliveira exarou o seguinte despacho: *‘Realizando-se amanhã, sábado, dia 7 de janeiro um concerto de solidariedade com o*

*jovem Alexandre da Escola Básica Integrada, solicito um exemplar dos Forais de Trancoso e uma medalha do Município para que a direção daquele estabelecimento de ensino possa oferecer à Orquestra de Instrumentos de Sopro da Escola Ferreira de Castro de Oliveira de Azeméis -----*

*À reunião de Câmara para ratificação'. -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar. -----***

**\*A12\*** **Oferta de Material:** Em seguida foi presente informação do posto de turismo a dar conta de ter entregado ao senhor doutor António Oliveira, para oferta, na II Feira Eco-Raia, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro, 6 exemplares Forais de Trancoso. -----

O senhor vereador doutor António Oliveira exarou o seguinte despacho: ‘*Autorizado*’. -----

***A Câmara Municipal deliberou ratificar. -----***

**\*A13\*** **Pedidos de Cedência de Transporte:** -----

Em seguida foi presente o pedido de transporte que de seguida se transcreve:-----

- Uma deslocação a Cantanhede, em 8 de janeiro, tendo o respetivo transporte sido efetuada pela empresa Viúva Carneiro e Filhos, Limitada, no valor de 450 euros.-----

O senhor vereador João Carvalho exarou o seguinte despacho:

*‘Adjudica a realização do transporte à empresa Viúva*

*Carneiro, Limitada, conforme proposta. À reunião para ratificação'.* -----

*A Câmara Municipal deliberou ratificar.* -----

\*A14\* **Subsídios:** Em seguida, foi presente o requerimento número 30 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 4 do corrente mês de janeiro, do Núcleo Karaté Skukokai das Beiras a solicitar apoio para a realização do Torneio Nacional de Apuramento de Karaté Shukokai 2011, a realizar no Pavilhão Multiuso de Trancoso, no dia 21 de janeiro.-----

*A Câmara Municipal deliberou conceder o transporte e um apoio de 200 euros adquirindo medalhas.* -----

\*A15\* Em seguida, foi presente o requerimento número 57 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 5 do corrente mês de janeiro, da Freguesia de Vila Franca das Naves a solicitar para o ano de 2012 a renovação da deliberação de apoio na aquisição de um imóvel e terreno destinado a armazém no valor de 19.200 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a concessão de um apoio no montante de 19.200 euros.* -----

\*A16\* **Estrada Desclassificada:** Em seguida foi presente o requerimento número 13 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 3 do corrente mês de janeiro, da Estradas de Portugal, SA, tendo em conta que a EN 102 é uma estrada

desclassificada, encontrando-se o IP2 construído e em serviço, propõe que o troço correspondente à área do município seja transferido para a sua jurisdição, conforme previsto no Plano Rodoviário Nacional. -----

*A Câmara Municipal deliberou aceitar, desde reformulada e pavimentada.* -----

**Face à urgência na tomada de deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e discutir os seguintes assuntos não incluídos na Ordem do Dia:** -----

\*A17\*

**Autorização, nos termos da Lei, para a Realização por Administração Direta de Diversos Trabalhos:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, nos termos da Lei, autorizar a realização por administração direta durante o mês de Janeiro, dos seguintes trabalhos:* -----

**Setor de Obras e Construção civil:** -----

- **Casa do Povo, Rio de Mel:** Reabilitação do interior do edifício (Reboco, ladrilho); -----
- **Armazém, Zabro:** Reabilitação das fachadas (Reboco, pintura); Construção de instalações sanitárias; Construção e aplicação de gradeamento de vedação metálico; -----



- **Zabro:** (Construção de muro de suporte), Manutenção de caminhos; -----
  - **Póvoa do Concelho:** Construção de muro de suporte; ----
  - **Póvoa do Concelho:** Colocação de números polícia; -----
  - **Póvoa do Concelho:** Reparação de arruamentos em cubos de granito; -----
  - **Parque Municipal de Trancoso:** Instalação de duas luminárias suspensas no edifício; -----
  - **Praça Municipal de Trancoso:** Reparação de rampa de acesso em madeira; -----
  - **Igreja, Cótimos:** Reabilitação do hall de entrada, na recuperação das paredes divisórias de madeira; -----
  - **Casa do Povo, Rio de Moinhos:** Construção de assador;
  - **Torres, Moreira de Rei, Palhais, Moimentinha, Rio de Moinhos, Aldeia Nova:** Reparação de arruamento em cubos de granito danificado pela empresa Águas da Teja;
  - **Armazém, Vila Franca das Naves:** Demolição de paredes divisórias interiores; -----
  - **Carnicães:** Construção de muro de suporte; -----
- Vias de Comunicação:-----
- Manutenção de caminhos na povoação de Montes; -----
- Manutenção Urbana:-----
- Limpeza de passeios e sarjetas, no Bairro Senhor dos

Aflitos;-----

- Limpeza de passeios e sarjetas, no Bairro de São Marcos;

Protecção Civil:-----

- Manutenção da rede rodoviária municipal;-----

Recolha de Cartão, Plástico e monstros:-----

- **Trancoso, Vila Franca das Naves:** Estabelecimentos comerciais;-----

- **Lar de Aldeia Nova;**-----

- **Freches;**-----

Outros trabalhos:-----

- **Reboleiro:** Transporte de cubos de granito (10 tn) e areia média (10 tn);-----

- **Santa Maria (Montes):** Transporte de tout venant;-----

- **Rio de Mel (Montes):** Colocação de tout venant;-----

- **Canil Municipal:** Manutenção do Canil - limpeza;-----

- **Praça Municipal:** Manutenção da Praça – limpeza.-----

\*A18\* **Iisenção de IMI e IMT:** Em seguida foi presente o requerimento número 3 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 2 do corrente mês de janeiro, da TEGEC, EEM, tendo em conta os términos da isenção dos impostos municipais no próximo mês de fevereiro, solicita a renovação da isenção de IMI e IMT, de acordo com o número 3 do artigo 12º da Lei número 2/2007 de 15 de Janeiro.-----

*A Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal a renovação da isenção de IMI e IMT, nos termos da legislação referida. -----*

\*A19\*

**Protocolo de Cooperação e Financiamento do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar:** Em seguida foi presente a minuta de protocolo referido em epígrafe que se reproduz na íntegra: -----

----- *‘PROTOCOLO* -----

*Em conformidade com o espírito da Lei de Bases do Sistema Educativo, é celebrado entre a Câmara Municipal de Trancoso, representada pelo seu Presidente, Júlio José Saraiva Sarmiento e o Agrupamento de Escolas de Trancoso, representado pelo seu Diretor, Carlos Jorge Delgado Pereira, o Protocolo de Cooperação e Financiamento do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----*

----- *1º* -----

*O Agrupamento de Escolas de Trancoso assegura a gestão da Escola do 1º Ciclo que funciona na EB 2 e 3 de Vila Franca das Naves, nomeadamente as despesas tidas com:-----*

*- Aquecimento-----*

*- Iluminação -----*

*- Limpeza -----*

*Para o efeito a Autarquia atribuirá ao Agrupamento um subsídio anual no montante de 1500€.* -----

-----2º-----

*O Presente protocolo vigora durante o ano letivo de 2011/2012'.*-----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo nos seus exatos termos.*-----

**Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar:**-----

\*A20\* Em seguida foi presente a minuta de protocolo referido em epígrafe que se reproduz na íntegra:-----

----- 'PROTOCOLO' -----

*Em conformidade com o espírito da Lei de Bases do Sistema Educativo, é celebrado entre a Câmara Municipal de Trancoso, representada pelo seu Presidente, Júlio José Saraiva Sarmiento e o Agrupamento de Escolas de Trancoso, representado pelo seu Diretor, Carlos Jorge Delgado Pereira, o Protocolo de Cooperação e Financiamento do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, que se regerá pelas seguintes cláusulas:*-----

-----1º-----

*A Câmara Municipal de Trancoso, reconhecendo a necessidade*

*de apoiar os alunos do 1º ciclo, do Agrupamento de Escolas de Trancoso que utilizam as cantinas escolares do Agrupamento, deliberou, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo, conceder ao segundo outorgante, um apoio financeiro, em função dos escalões em que se encontram os respetivos alunos, apoio este que vigorará para o ano letivo 2011/2012. -----*

*-----2º-----*

*Assim, o referido apoio será concretizado, concedendo ao Agrupamento de Escolas de Trancoso, um subsídio, por cada refeição servida, no montante de 1,68€, para os alunos do Escalão A, 0,95 €, para os alunos do Escalão B e 0,22 €, para os alunos não subsidiados, conforme deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2012. -----*

*-----3º-----*

*A Câmara Municipal de Trancoso reconhecendo, também a necessidade de apoiar os alunos do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Trancoso, deliberou conceder, ao segundo outorgante, um apoio financeiro no valor de 0,68 € por refeição servida na 4ª sala do Jardim de Infância de Trancoso e 1,68 € por refeição fornecida aos alunos dos Jardins de Infância de Cogula, conforme deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2012. -----*

-----4º-----

*O presente protocolo vigora durante o ano letivo de 2011/2012, pelo que produzirá efeitos também durante o 1º período do referido ano letivo'.* -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar os montantes do protocolo nos seus exatos termos.***-----

\*A21\* Em seguida foi presente a minuta de protocolo referido em epígrafe que se reproduz na íntegra:-----

----- 'MINUTA DE PROTOCOLO'-----

*Entre* -----

*O Município de Trancoso, contribuinte nº 501143726, com morada na Praça do Município, 6420-107 TRANCOSO, representada pelo seu Vice-Presidente, António Manuel Santiago Oliveira da Silva;*-----

*E,* -----

*A Santa Casa da Misericórdia de Trancoso - Freches, Contribuinte nº 501 377 344, com morada, Rua do Bandarra, 6420-026 TRANCOSO representada pelo seu Mesário, Luís Manuel Franco Canaveira;*-----

***Relativo ao PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB.***-----

*É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes*

*cláusulas:-----*

*-----CLÁUSULA 1ª-----*

*----- (Objeto)-----*

*Entre as duas entidades supra referidas, é celebrado o presente protocolo, tendo como objeto a prestação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso -Freches, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, o fornecimento de refeições a 20 alunos que frequentam a escola do 1º CEB de Freches, nos termos do nº 3 do artº 3º do Regulamento ao Despacho nº 22251/2005. -----*

*-----CLÁUSULA 2ª-----*

*----- (Obrigações da Câmara Municipal) -----*

*A Câmara Municipal obriga-se a: -----*

*a) Participar financeiramente de acordo com o previsto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB, por cada refeição servida, num montante de 3 euros para os alunos do escalão A, 2,27 euros para os alunos do escalão B e 1,54 euros para os alunos não subsidiado, conforme deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2012; -----*

*b) A fornecer de acordo com a legislação em vigor à Santa*

*Casa da Misericórdia de Trancoso - Freches a lista fornecida pelo Agrupamento de Escolas - Ação Social, relativas às captações para efeitos de alimentação dos alunos que frequentam a referida escola, anexo 1; -----*

*c) Colaborar com a Santa Casa da Misericórdia de Trancoso - Freches garantindo-lhe, designadamente, a seu pedido, o apoio técnico indispensável à qualidade dos serviços prestados; -----*

*d) Acompanhar localmente o funcionamento do serviço e fiscalizar o cumprimento das normas aplicáveis. -----*

*-----CLÁUSULA 3ª-----*

*----- (Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso --  
----- Freches) -----*

*A Santa Casa da Misericórdia de Trancoso - Freches obriga-se a assegurar: -----*

*a) O fornecimento de refeições, a 20 crianças que frequentam o estabelecimento do 1º CEB de Freches; ---*

*b) Que o valor máximo por refeição a suportar pelos alunos é de 0,73 euros para os alunos do escalão B, 1,46 euros para os não subsidiados e os alunos do escalão A não têm qualquer custo com a refeição; -----*

*c) Que as refeições a fornecer cumprem os requisitos de qualidade, exigidas para o efeito; -----*



d) *Que as refeições serão servidas entre as 12:00 horas e as 13:00 horas, nas instalações do Jardim de Infância de Freches, utilizando para o seu fornecimento equipamentos e meios de acordo com a legislação em vigor;* -----

e) *A enviar até ao dia 5 do mês seguinte à Câmara Municipal, a relação nominal do número de refeições servidas.* -----

-----CLÁUSULA 4º-----

-----*(Vigência)*-----

*O presente protocolo vigorará durante o ano letivo de 2011/2012'.*-----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta.* -----

\*A22\*

**Tarifário para o ano de 2012:** Em seguida, foi presente o ofício número 3983, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 15 do passado mês de dezembro, da empresa Águas da Teja, S.A., a solicitar, nos termos do artigo 35 do contrato respeitante à Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Trancoso, a revisão ordinária correspondente à atualização de preços de acordo com as fórmulas de revisão do tarifário para o ano de 2012. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar, devendo a empresa Águas da Teja, S.A., enviar a esta Câmara o parecer da ERSAR para conhecimento.-----*

\*A23\*

**Alinhamento de Terreno:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 4082 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 28 do passado mês de dezembro, de Aldina Laura Pena de Sousa Pires, residente em Aveiro, sendo proprietária de uma casa de habitação que confronta com a Estrada Municipal da Mêda, requerer que lhe seja vendida para alinhamento uma pequena faixa de terreno entre a referida casa e a estrada, onde encontrava os depósitos das botijas de gás.-----

Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara, informando que a requerente, na qualidade de proprietária de uma habitação, solicita que lhe seja vendida por alinhamento uma faixa de terreno. O requerimento, não se encontra acompanhado de qualquer outro documento, desconhecendo-se os limites do terreno. O terreno solicitado à Câmara Municipal era onde se encontravam os depósitos de gás.-----

A habitação está localizada na zona urbana, logo deveria ter o enquadramento dos lotes vizinhos, ou seja em frente à habitação deveria ser criada uma zona de passeio com as mesmas características da zona envolvente. Sugere-se que a

marcação do limite do lote contíguo à Estrada Municipal seja efetuada pelos Serviços. -----

A área da parcela de terreno em causa é de 136 metros quadrados. -----

*A Câmara Municipal deliberou ceder o terreno em frente à habitação, com a área de 136 metros quadrados, pelo valor de 500 euros.* -----

\*A24\*

**Aquisição de Terreno:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 110 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de janeiro, de Henrique Manuel Andrade, residente em Trancoso, a solicitar interesse na compra de um terreno situado na rua Cônsul Ribeiro de Melo, no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso, para construção de 2 garagens, para apoio à habitação localizada na rua de Moçambique, no citado Bairro. -----

Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara, informando que relativamente ao pedido de aquisição de terreno para construção de duas garagens, o mesmo merece parecer desfavorável uma vez que não cumpre determinados requisitos, designadamente: -----

- As garagens a construir não se integram de forma harmoniosa no tecido urbano construído, em termos de

alinhamentos, cêrcea e volumetria; -----

- Os índices máximos de edificabilidade permitidos no Plano Diretor Municipal são ultrapassados. -----

Sugere que esta área seja uma zona verde, objeto de requalificação com plantação de árvores e espécies arbustivas. -

*A Câmara Municipal deliberou manifestar acordo com a posição dos Serviços e em consequência indeferir a proposta de aquisição do espaço em questão. -----*

**\*A25\*** **Realização de Transportes no âmbito do Desporto Escolar: -**

*A Câmara Municipal deliberou assegurar o transporte no âmbito do desporto escolar, a promover no presente ano letivo, face à importância do mesmo, enquanto contributo para o sucesso educativo da comunidade estudantil do concelho. -----*

*Assim, e em consequência foi igualmente deliberado suportar as respetivas ajudas de custo, quando tal ocorra, quer dos motoristas, quer dos auxiliares. -----*

**\*A26\*** **Rede de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Trancoso: -----**

*A Câmara Municipal deliberou autorizar a aquisição de água potável do sistema gerido pela Águas da Teja nas povoações de Golfar.-----*

**\*A27\* Cedência de Viaturas, Materiais de Construção, Maquinaria e Recursos Humanos da Autarquia: -----**

*A Câmara Municipal, visando apoiar as atividades culturais, desportivas e recreativas promovidas pelas diferentes entidades do Concelho, deliberou autorizar a cedência das suas viaturas, sempre que justificadamente solicitadas, para efetuarem as deslocações no âmbito da realização das atividades acima referidas. -----*

*Mais foi deliberado, autorizar a cedência de material de construção e maquinaria, bem como a afetação dos recursos humanos, quando estejam em causa, a realização de pequenas obras de reparação. -----*

**\*A28\* Parecer Favorável à Contratação de Prestações de Serviços:**

*A Câmara Municipal, face ao previsto na Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, deliberou, sempre que verificadas as condições referidas no n.º 8 do artigo 26º da citada Lei, dar parecer favorável, às decisões de contratação de prestações de serviço ao longo do ano de 2012. -----*

**\*A29\* Renovações de Protocolos: -----**

A Câmara Municipal, vem mantendo há algum tempo, protocolos com a Cooperativa Agrícola Bandarra, a Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira e o Agrupamento de Escolas de Trancoso, destinadas em

regra ao seu funcionamento, e que tem vindo sucessivamente a renovar anualmente. -----

Assim, face ao interesse na manutenção dos referidos protocolos, *foi deliberado proceder à sua renovação para o ano de 2012.*-----

**\*A30\* Aprovação em Minuta:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.-----

**\*A31\* Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**\*A32\* Encerramento:** -----

Pelas 17,00 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe da Divisão Administrativa que a redigi.-----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Chefe da Divisão Administrativa: \_\_\_\_\_